

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Este termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de desinsetização nas dependências do velório municipal e do cemitério localizados no bairro Maresias, Costa Sul do município de São Sebastião/SP, incluindo áreas internas e externas;

1.2 Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII E XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

2.1 As quantidades e características mínimas do serviço que são objeto deste termo de referência estão discriminadas na tabela abaixo:

Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição
1	1	1	UND	SERVICO DE DESINSETIZACAO

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de desinsetização no Cemitério Municipal é medida essencial para assegurar a higiene, a salubridade e a segurança sanitária do espaço. O controle de insetos e pragas urbanas é indispensável para prevenir riscos à saúde pública, evitar incômodos aos visitantes e familiares, além de garantir melhores condições de trabalho aos servidores que atuam no local.

Além da proteção à saúde, a execução periódica do serviço contribui para a preservação das estruturas físicas do cemitério e do velório, evitando a deterioração de edificações, mobiliário, redes elétricas e hidráulicas, que podem ser danificadas pela ação de insetos e pragas. Assim, assegura-se a conservação do patrimônio público e a redução de gastos futuros com reparos e manutenções corretivas.

Outro aspecto relevante é a manutenção de um ambiente respeitoso, organizado e digno, compatível com a finalidade do espaço. O serviço de desinsetização possibilita melhores condições de visitação, oferecendo mais conforto e tranquilidade aos

munícipes que frequentam o cemitério e participam de cerimônias de despedida de seus entes queridos.

Portanto, a contratação justifica-se como medida preventiva, estratégica e necessária, alinhada às boas práticas de gestão pública e de saúde coletiva, garantindo que o Cemitério Central permaneça em condições adequadas de uso e atenda com dignidade à população.

4. REQUISITOS TÉCNICOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 O fornecedor deverá exercer atividade correlata ao objeto pretendido;

5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS OU CATÁLOGOS

5.1 Não será exigido amostras ou catálogos.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORMA DE EXECUÇÃO

6.1 O prazo para a realização dos serviços será de até 7 (sete) dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço;

6.2 O serviço será acompanhado por responsável indicado pela Secretaria de Serviços Públicos, preferencialmente, lotado na Divisão de Gestão Descentralizada de Cemitérios.

7. GARANTIA EXIGIDA E DEMAIS OBRIGAÇÕES

7.1 A empresa contratada deverá fornecer garantia mínima de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de execução do serviço, durante os quais se comprometerá a realizar a reaplicação da desinsetização, sem custos adicionais, caso seja constatada a reincidência de pragas no local.

7.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I.A Contratada/Compromissária deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

7.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo e seus anexos;
- II.Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

III. Efetuar o pagamento à Contratada/Compromissária no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8. MEDIÇÃO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão realizados de acordo com cronograma adotado pela Secretaria da Fazenda;

8.2 O serviço deverá ser realizado devidamente acompanhados da Nota Fiscal, bem como da comprovação da regularidade fiscal, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;

8.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Contratada regularize o erro

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 A escolha do fornecedor foi realizada após a solicitação de três propostas de empresas da região, visando garantir a competitividade e o melhor atendimento às necessidades do serviço. Após análise das propostas recebidas, a empresa contratada foi selecionada com base no critério de menor preço, uma vez que apresentou a proposta com o valor mais vantajoso para a Administração Municipal, atendendo todas as exigências técnicas e condições estabelecidas para a execução do serviço de desinsetização, além de demonstrar capacidade técnica para sua execução.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

10.1 A estimativa de preço para a contratação do serviço de desinsetização do cemitério foi de R\$ 1.989,66 (mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Dentre as propostas recebidas, a empresa selecionada apresentou a proposta de menor valor, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e condições estabelecidas, oferecendo a melhor relação custo-benefício para a Administração Municipal.

11. SERVIÇO OU FORNECIMENTO CONTINUADO OU DE ESCOPO

O fornecimento deste objeto será de escopo, pois impõem que a Contratada/Compromissária tenha o dever de realizar o fornecimento específico em período predeterminado.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa Principal	Despesa Desdobr.	Cat. Econômica	Funcional			Elemento
7623	7632	3390391600 00	02140 1	19	412	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

São Sebastião, 04 de setembro de 2025.

GELSON ANICETO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS